



PORTARIA/CMI Nº 096/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor Jurídico Gustavo Max e o Controlador Interno Heriton Jerônimo a viajarem até a cidade de Belo Horizonte: Participarem do Curso Presencial "Regulamentação, implantação dos procedimentos de compra, licitações e contratos para Municípios, conforme Lei nº 14.133/2021" nos dias 24 e 25 de outubro realizado pelo Professor Milton Mendes Botelho, com previsão de saída dia 23/10/2022 às 15h e de retorno para o dia 25/10/2022 às 23h50, sendo acompanhados pelo motorista Osmar Chiaradia.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.017,00 (um mil e dezessete reais) correspondentes a 2,25 diárias, totalizando R\$3.051,00 (três mil, cinquenta e um reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 19 de outubro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

